



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2024 • Ano IX • Nº 2732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 04
Termos Aditivos	05 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
CNPJ Nº. 13.675.681/0001-30
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piatã, Estado da Bahia, torna público o resultado do julgamento do processo Licitatório **Pregão Presencial Nº 013/2023**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE PIATÃ. WADSON MACEDO VIANA SOUZA, CNPJ: 13.330.052/0001-78, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. Data da homologação e adjudicação: 28/12/2023. Piatã, 28 de dezembro de 2023. **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO** – Prefeito municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
CNPJ Nº. 13.675.681/0001-30
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Piatã, Estado da Bahia, torna publico a celebração do contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PIATÃ.

NÚMERO CONTRATO: **0740/2023**

EMPRESA CONTRATADA: **WADSON MACEDO VIANA SOUZA, CNPJ: 13.330.052/0001-78**

VALOR CONTRATO: **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **28/12/2023 a 28/12/2024.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Proj./Ativ.: 2.5007 -Manutenção Do Departamento Da Administração Geral – Fte 500/42

Elemento: 3.3.90.30.500 – Material de Consumo

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER.

Proj./Ativ.: 2.014 -Manut. do Desenv. da Educação Fundamental – Fte 01/19/95/42

Elemento: 3.3.90.30.500 – Material de Consumo

Unidade: 05. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica - Fte. 02/14/42

Proj./Ativ.: 2.061 – Manutenção do Hospital Municipal de Piatã - Fte 02/42

Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção do Departamento da Saúde – Fte 02/42

Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada à saúde –Fte 14

Elemento: 3.3.90.30.500 – Material de Consumo

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Proj./Ativ.: 2.027 – Manut. das Ações do Departamento da Assistência Social - Fte 500/42

Elemento: 3.3.90.30.500 – Material de Consumo

Unidade: 07 - SEC. MUN. AGRICULTURA.

Proj./Ativ.: 2.040 - Manutenção do Departamento da Agricultura – Fte 500/42

Elemento: 3.3.90.30.500 – Material de Consumo

Unidade: 08 - SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente e Turismo – Fte 500/42

Elemento: 3.3.90.30.500 – Material de Consumo

Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS.

Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção dos Serviços Públicos - Fte 500/42

Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção do Departamento de Habitação e Urbanismo - Fte 500/42

Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem– Fte 500/42

Elemento: 3.3.90.30.500 – Material de Consumo

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

Proj./Ativ.: 2.091 – Manutenção do Departamento de Esportes – Fte 500/42

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

Proj./Ativ.: 2.088 – Manutenção do Departamento de Esportes – Fte 500/42

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Proj./Ativ.: 2.074 – Manutenção das Ações Departamento da Cultura – Fte 500/42

Piatã, 28 de dezembro de 2023. **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO** – Prefeito Municipal.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PIATÃ – BA E A EMPRESA **R 2
ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, NA
FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Marcos Paulo Santos Azevedo**, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 680195050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 643.986.415-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA**, com sede na Rua Deputado Joel Muniz, nº 50, Sala, Bairro Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.485.492/0001-25, Inscrição Municipal sob nº 000.004.520/001-45 e Registro Nacional CREA nº 0010204997, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor IURI RODRIGUES RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1272078647, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Pessoas Físicas sob o nº 033.525.895-69, vencedora do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, originário do Processo Administrativo nº 0092/2021, datado de 22/11/2021, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 121/2022, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de **08 (oito) meses**, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA do mencionado contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e pela Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o III TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0121/2022, firmado em 20 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na construção de uma Escola com 8 salas de aula, NO POVOADO DAS CRUZES, neste Município de Piatã, Estado da Bahia, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, originário do Processo Administrativo nº 0092/2021, datado de 22/11/2021 e seus Anexos que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do instrumento contratual original firmado em 20 de janeiro de 2022, por mais **08 (oito) meses**, conforme autoriza o §1º, inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais **08 (oito) meses**, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 20 de janeiro de 2024 com o seu término em **20 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADO (A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã (BA), 12 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA
CONTRATANTE

IURI RODRIGUES RAMOS
R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome
CPF nº

02 -

Nome
CPF nº